IMPRENSA Oficial 120 anos

MINAS GERAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

VENDA AVULSA: CADERNO I: R$1,00 • CADERNO II: R$0,50 • CADERNO III: R$1,00

www.iof.mg.gov.br

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO | ANO 120 – Nº 66 – 48 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2012

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO 1
Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 2
Secretaria de Estado de Fazenda 7
Secretaria de Estado de Defesa Social 8
Secretaria de Estado de Saúde 8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 8
Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego 8
Secretaria de Estado de Educação 9
Secretaria de Estado de Cultura 20
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 20
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 21
Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude 22
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana 22
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 22
Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas Gerais 22
Secretaria de Estado Extraordinária de Gestão Metropolitana 23
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais 23
Advocacia-Geral do Estado 23
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 23
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 24
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 35
Gabinete Militar do Governador 35
Controladoria-Geral do Estado 35
Ouvidoria-Geral do Estado 35
Secretaria-Geral da Governadoria 36
Editais e Avisos 36

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Leis e Decretos

DECRETO Nº 45.949, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

Altera o Decreto nº 43.635, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre a celebração e prestação de contas de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º O § 4º do art. 16 do Decreto nº 43.635, de 20 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. .....

§ 4º Os convênios serão aditados somente uma vez para ampliação de metas físicas com a utilização de saldo financeiro de recursos, salvo no caso de comprovação pelo convenente de que a economia gerada é decorrente de ganhos na execução do termo aditivo que ampliou as metas físicas, e, a critério do concedente, mediante apresentação de prestação de contas parcial." (nr)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 9 de abril de 2012; 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
Plínio Salgado

DECRETO NE N° 223, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

Declara de utilidade pública, para fins do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra essencial de infraestrutura de aeródromo público, destinada ao serviço público de transporte, no Município de Itaúna.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra essencial de infraestrutura de aeródromo público, destinada ao serviço público de transporte, a ser executada pelo Clube de Aviação de Itaúna, em área do Bioma Mata Atlântica, no Município de Itaúna.

Parágrafo único. A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e apresentados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir da declaração de utilidade pública de que trata este Decreto, dependerá de procedimento administrativo próprio, dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 9 de abril de 2012; 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
Carlos do Carmo Andrade Melles

09 283027 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA GOVERNADORIA DO ESTADO

Pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONARDO DAVID ROSA REIS**, MASP 1059702-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 AN1100418 do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG, a contar de 31/3/2012.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARINA VASCONCELOS VILAÇA SANTOS**, MASP 752471-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 AN1100417 do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LILIANA MARI LINO PIRES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 AN1100417, de recrutamento amplo, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Pelo Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília

dispensa, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA DE LOURDES ALENCAR FERNANDES**, MASP 90779-0, do cargo de provimento em comissão DAD-8 RB1100190 do Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE PINHO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 RB1100190, de recrutamento amplo, do Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **BRUNO CARLOS DA SILVA PORTO**, MASP 752247-7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AE1100371 da Advocacia-Geral do Estado.

Despachos:

Maria Aparecida Nogueira - Recurso interposto pela interessada contra a Deliberação nº 25.357/CAP/2011. Apostilamento. Pedido de retificação de vencimentos. "Nos termos do Parecer nº CAP/2.347, de 22 de março de 2012, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, mantendo a Deliberação nº 25.357/CAP/2011."

Adilson Pereira Ramos - Recurso hierárquico. Processo Administrativo nº 77.503/CGP/2003. Pena de suspensão por 90 dias. **"**Nos termos do Parecer nº CJD/112, de 30 de março de 2012, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, nego provimento ao recurso hierárquico interposto, mantendo a pena disciplinar aplicada".

Elton Aurélio Dieguez Nogueira -Deliberação nº 20.969/CAP/2008 do Conselho de Administração de Pessoal - Transformação de Aposentadoria Proporcional em Integral. Despacho exarado nos termos do Parecer CAP/2.206, de 12/11/2008. "Nos termos da Nota Jurídica nº 3.118, de 29 de fevereiro de 2012, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, torno nulo o Despacho publicado no "Minas Gerais" de 2/12/2008, Diário do Executivo, página 8, tendo em vista a ocorrência de equívoco na apuração do tempo de serviço do servidor Elton Aurélio Dieguez Nogueira."

Canuto Divino da Silva - Pedido de revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2011. Pena de suspensão por trinta dias. "Nos termos do Parecer nº CJD/110**,** de 26 de março de 2012, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, indefiro o pedido de revisão nos termos em que foi pleiteado, ficando encerrada a matéria na esfera administrativa."

PELO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CRISTIANE APARECIDA COSTA TAVARES ROQUE**, MASP 669482-2, do cargo de provimento em comissão de EMPREENDEDOR PÚBLICO, EP-1 EP11, do Escritório de Prioridades Estratégicas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Pela Fundação Clóvis Salgado

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTONIEL FERNANDES DE ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de VICE-PRESIDENTE, código VP-CS01, da Fundação Clóvis Salgado, a contar de 05/04/2012.

Pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAÍRA FARAH PAES BARRETO**, MASP 1193923-8, do cargo de provimento em comissão DAI-24 GP1100064, do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, a contar de 9/4/2012.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a ausentar-se do país, no período de de 23/04/2012 a 28/04/2012, para participar da "Airport Cities World Conference & Exhibition" como palestrante, em Denver - Colorado - USA, com ônus para o Estado:
Luiz Antonio Athayde Vasconcelos/MASP 4333-1/Subsecretário de Investimentos Estratégicos

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a ausentar-se do país, no período de de 23/04/2012 a 28/04/2012, para participar da "Airport Cities World Conference & Exhibition" , em Denver - Colorado - USA, com ônus para o Estado:
Danilo Colares Araújo Moreira/MASP 1046384-2/Superintendente de Projetos Especiais

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a ausentar-se do país, no período de de 16/04/2012 a 08/05/2012, para participar do 3º Módulo do Curso "Aerospace MBA" na Toulouse Business School, sendo que o pagamento das despesas vinculadas a mesma será custeado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, em Toulouse - França, com ônus para o Estado:
PAULA DE MEDEIROS ANDRADE/ MASP 11678803-4/DAD-7 VH1100044

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 7/1/2012, pelo qual **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS ALMEIDA**, MASP 902.038-9, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, foi colocada à disposição da Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, de 22/4/2011 a 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA OTÍLIA DA SILVEIRA AUGUSTO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100156, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, a contar da publicação, até 31/12/2012, com ônus para o órgão de origem:
Montes Claros
ZOROASTRO DE SOUZA PIMENTA, MASP 903.434-9, Oficial de Serviços Operacionais, OSO.

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital nº 01/2009, homologado em 02 de julho de 2010, as seguintes candidatas para os cargos da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG abaixo relacionadas:
PENF-PROF. DE ENFERMAGEM-NÍVEL VI- ENF.ESPEC. OBSTETRÍCIA
BELO HORIZONTE

IDENTIDADE	NOME	CLASSIF.
M2884086	DENISE GONTIJO ARAUJO LAMOUNIER	15
MG11114928	JULIANA VIEIRA NAZARETH	16
MG12702641	NIVEA MARCIA BRANDAO	17

PENF-PROF.DE ENFERMAGEM-NÍVELVI-ENF.ESPEC. UN.TERAP.INTENSIVA
BELO HORIZONTE

IDENTIDADE	NOME	CLASSIF.
M9190191	CLARISE LEITE	30
MG10308971	GISLAINE GOMES DE LACERDA	31
MG11128981	ANIELE CRISTINA RIBEIRO	32
77836829	FLAVIA GAGLIANO	33
M4285847	LEISE FONSECA PEREIRA	34